



**SIND  
SEMP MG**

31 2555 0051  
www.sindsempmg.org.br  
sindsempmg@sindsempmg.org.br  
R. Araguari 1706 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP 30190 118

**Ofício CG 112/2026**

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.

**Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Procurador(a) de Justiça  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais**

**Assunto: Comunica fatos relevantes sobre a defesa de direitos dos servidores do MPMG e solicita apoio para preservação do diálogo, da negociação coletiva e da harmonia institucional**

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

O **SINDSEMPMG – Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais** – dirige-se, respeitosamente, a Vossa Excelência para manifestar sua preocupação com a grave crise vivenciada pelos servidores da Instituição, especialmente no que se refere ao **travamento da sua carreira**, que exige uma solução negociada, transparente e responsável.

Como deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, a luta deste Sindicato pela preservação da carreira dos servidores do MPMG e o direito ao desenvolvimento funcional da categoria é **antiga, legítima e contínua**, tendo atravessado diferentes gestões e mobilizações institucionais ao longo dos anos. O Sindicato, de forma reiterada, tem buscado o **diálogo institucional** como caminho preferencial para a superação do impasse, sempre pautado pela boa-fé, pela transparência, pelo respeito à sua missão e função constitucionais, visando a preservação da harmonia interna e o reconhecimento do papel Institucional do *Parquet*.

Entretanto, apesar dos sucessivos esforços empreendidos pelo SINDSEMPMG, as tentativas de interlocução com o atual Procurador-Geral de Justiça, **Paulo de Tarso Morais Filho**, têm sido **sistematicamente ignoradas**, inclusive com a ausência de retorno a diversos pedidos de reunião e reabertura do debate sobre a carreira e outros temas de interesse coletivo da categoria. Tal postura tem imposto sérios obstáculos à construção de uma solução negociada e, na prática, vem **esvaziando a via institucional do diálogo**, que deveria ser a primeira e mais importante alternativa para a resolução de conflitos coletivos no âmbito do Ministério Público mineiro.



A ausência de diálogo e a resistência injustificada à negociação com esta entidade representam **grave risco de rompimento institucional**, cenário que **não é pretendido, tampouco estimulado pelo Sindicato**. Ao contrário: temos agido com responsabilidade, serenidade e disposição permanente para a construção de consensos no exercício das nossas funções, prerrogativas e garantias, cientes de que os temas relativos à classe requerem equilíbrio, transparência e respeito mútuo.

Cumpre lembrar que é papel precípuo do Ministério Público a **defesa do regime democrático**, da legalidade e das instituições republicanas. Por isso mesmo, causa grande estranheza a postura adotada pela Chefia da Instituição que, ao negligenciar a interlocução com a entidade representativa da categoria, acaba por enfraquecer o ambiente de confiança necessário à solução dos conflitos coletivos e renega a missão do *Parquet*. Tal conduta, além de contrariar a tradição democrática que se espera do Ministério Público, vem levando a categoria a cobrar **medidas de protestos e atos públicos**, exigindo da Diretoria Sindical uma ação mais contundente diante da persistente falta de resposta e retirada de direitos impostas pelo PGJ.

Registre-se, ainda, que já foram buscados diversos agendamentos **de reunião com o Procurador-Geral de Justiça** todos ignorados, sem qualquer abertura para o diálogo institucional, revelando uma opção administrativa que visa **diminuir, constranger e enfraquecer a atuação da entidade – legítima e única representante dos servidores – e, simultaneamente, impor aos servidores sua vontade**.

Não se trata de mera ausência de agenda, mas da interrupção reiterada dos canais de interlocução entre a Administração Superior e a entidade devidamente constituída para representar os servidores do Ministério Público. Essa atitude, além de frustrar qualquer possibilidade de construção consensual de soluções, contribui para o agravamento das tensões e desgaste das relações institucionais, amplia o sentimento de desvalorização e o adoecimento dos servidores e compromete a harmonia no ambiente de trabalho, condição indispensável ao pleno funcionamento da Instituição.

O Ministério Público sempre se destacou, perante a sociedade, como defensor da Constituição, do diálogo institucional, da legalidade e dos direitos fundamentais – a criação do COMPOR, instrumento de autocomposição de conflitos, é um exemplo desta vocação, que ganhou contornos nacionais. Por essa razão, causa perplexidade que esses mesmos valores deixem de orientar as relações internas da Instituição, especialmente quando se trata do reconhecimento do Sindicato como interlocutor legítimo e exclusivo dos servidores.



O fortalecimento institucional do Ministério Público requer coerência externa e interna e pressupõe o respeito às suas próprias instituições representativas e aos mecanismos democráticos de diálogo. Quando o Procurador-Geral de Justiça fecha as portas à negociação, não atinge apenas o Sindicato: deixa sem voz milhares de servidores que auxiliam diariamente a atividade-fim ministerial, enfraquecendo a confiança, a cooperação e o espírito de pertencimento que devem caracterizar uma instituição comprometida com a Justiça, dentro e fora de seus muros.

É precisamente essa preocupação institucional que motiva o presente ofício e pedido de apoio. O momento exige reflexão e responsabilidade de todos aqueles que compartilham o compromisso de manter um Ministério Público forte, respeitado e coerente com os princípios constitucionais que diariamente exige da sociedade. A persistência da ausência de diálogo por parte do Procurador-Geral de Justiça não representa apenas um impasse administrativo, mas um fator de piora da imagem, do papel e das relações institucionais cujos efeitos repercutem sobre todos nós e sobre a qualidade do serviço público prestado à população.

Importante salientar que, além do fechamento ao diálogo, ao contrário do que é esperado do MPMG, o Procurador-Geral, Paulo de Tarso, tem violado nossas prerrogativas e adotado práticas antissindicais reiteradas, instaurado negociações individuais de temas coletivos, como a estruturação de carreira, valendo-se das denominadas “escutas ativas” para apresentar e convencer servidores da casa dos seus posicionamentos e propostas, afastando o SINDSEMPMG.

Tais condutas representam inequívocas tentativas de enfraquecimento da representação sindical, colocando o servidor em posição de evidente vulnerabilidade institucional diante das autoridades institucionais. Essa assimetria de poder compromete a livre manifestação da vontade do servidor, é incompatível com os princípios da liberdade sindical, da boa-fé negocial, da transparência administrativa e do respeito às instituições representativas dos trabalhadores.

Essa situação vem sendo repudiada também por outras entidades (estaduais e nacionais), pois, afronta a **Constituição Federal** e ataca o próprio modelo confederativo nacional, especialmente no que diz respeito à liberdade sindical e à vedação de interferência indevida na organização dos trabalhadores. Contraria ainda normas internacionais de proteção à liberdade sindical e à negociação coletiva, inclusive aquelas asseguradas no âmbito da **Organização Internacional do Trabalho – OIT**, podendo ser objeto de questionamento perante aquela instância internacional.





Diante desse cenário, o SINDSEMPMG registra, com absoluta transparência e senso de responsabilidade, sua irresignação diante desses fatos e apreensão com o **progressivo agravamento das relações institucionais e destaca que, caso esse quadro se intensifique**, não poderá ser atribuído ao Sindicato, mas à opção do Procurador-Geral por manter fechados os canais institucionais de diálogo e negociação.

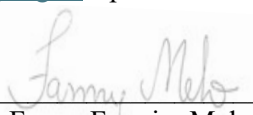
**O SINDSEMPMG reafirma que permanece integralmente à disposição do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo de Tarso Morais Filho, para restabelecer um diálogo respeitoso, transparente e pautado pela boa-fé, na certeza de que somente a negociação coletiva legítima e republicana será capaz de fortalecer as relações institucionais e promover a valorização da carreira dos servidores, em benefício de todo o Ministério Público de Minas Gerais.**

Com este objetivo, o SINDSEMPMG conclama Vossa Excelência a contribuir para que seja restaurado o **ambiente propositivo, harmônico e institucionalmente saudável**, demandando do Procurador-Geral de Justiça que interrompa as negociações individuais, e retome a trajetória de respeito à representação sindical legítima, valorizando os servidores e a busca de soluções justas e sustentáveis para a carreira – **oportunidade em que também pedimos que dê ciência deste ofício e seu anexo a todos(as) os(as) membros do Parquet e servidores desta comarca/unidade**. Pedimos também que **asseguem aos servidores de suas unidades as condições necessárias para que possam participar ativamente e se manifestar livremente nas ações que estão e serão promovidas pela entidade sindical na defesa de seus interesses**.

A seguir, disponibilizamos memorial descritivo dos fatos narrados anteriormente, do aprofundamento do problema da carreira (que perdura e traz prejuízo aos servidores há 10 anos), das tentativas de solução e do agravamento das relações com o Procurador-Geral de Justiça, para seu conhecimento, entendimento e contribuição. Segue ainda a representação encaminhada à Comissão de Liberdade Sindical do Ministério Público do Trabalho sobre o tema.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração e distinto apreço, enquanto nos colocamos à disposição para o que entender necessário pelo e-mail [coordenadorgeral@sindsempmg.org.br](mailto:coordenadorgeral@sindsempmg.org.br) e pelo telefone/Whatsapp (34) 99103-7599.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Fanny Ferreira Melo  
Coordenadora-Geral  
SINDSEMPMG